1ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, Nº021/2015-PMJ, FORMALIZADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ATRAVÉS DE SEU PREFEITO MUNICIPAL E VANIA MEIRE DANTAS DE CARVALHO LUZ, COMO ABAIXO SE DECLARA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga-PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ,** brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2013, portador do documento de identidade RG n.º 2.374.188, SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 128.300.112-87, residente e domiciliado à Av. Tapajós s/n, Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, Sr.ª **VANIA MEIRE DANTAS DE CARVALHO LUZ**, brasileira, Comerciante, portadora da carteira de identidade RG n.º 1451899, SSP/PI, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 788.824.353-34, residente e domiciliado à Trav. Tenente Fernandes Nº03, Bairro de Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº021/2015** ,decorrente da **Dispensa de Licitação Nº004/2015**, realizado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a qual sujeitam-se as partes, observando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar alterações na **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** do Contrato Original, prorrogando a vigência do mesmo em 12(doze) meses, com início em 31 de Dezembro de 2015 e término em 31 de Dezembro de 2016. **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**
Dá-se ao Presente Termo Aditivo o valor global de **R$ 23.898,00 (vinte e Três Mil Oitocentos e Noventa e Oito Reais)**, em 12(doze) parcelas de iguais valores , ou seja , de R$1.991,50(hum mil novecentos e noventa e um reais e Cinquenta centavos)mensais. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento da **Contratante** para o exercício de 2016, sob a seguinte classificação:

VALOR	**R$23.898,00 (1.991,50X12)**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**1401- Séc. Municipal de Educação, Cultura e Desporto**
PROJETO ATIVIDADE	**12.361.0023.2028 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental-QSE**
FONTE DE RECURSO	**023100**
ELEMENTO DE DESPESA	**33.90.36.00**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Originário não alterado neste termo aditivo.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste contrato, no mural de avisos da Prefeitura Municipal, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Jacareacanga, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelos representantes das partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

Jacareacanga/PA 16 de Dezembro de 2015.

RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ:12830011287

Assinado de forma digital por RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ:12830011287
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SAFEWEB, cn=RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ:12830011287
Dados: 2015.12.16 17:18:26 -03'00'

RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal de Jacareacanga

JOKASTT SEMBLANO DE QUEIROZ:92918930210

Assinado de forma digital por JOKASTT SEMBLANO DE QUEIROZ:92918930210
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SAFEWEB, cn=JOKASTT SEMBLANO DE QUEIROZ:92918930210
Dados: 2015.12.16 10:10:30 -03'00'

JOKASTT SEMBLANO DE QUEIROZ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

VANIA MEIRE DANTAS DE CARVALHO LUZ
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
CPF:
C.I:

2) _____
Nome:
CPF:
C.I: